



PARECER N° DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 24/2025.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Marina Bragante, dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar pela Primeira Infância.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** apresentado para adequar a técnica legislativa aos termos da Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

O presente projeto visa instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar pela Primeira Infância, de caráter suprapartidário e adesão facultativa dos vereadores, com a finalidade de apoiar, propor, acompanhar e fiscalizar a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância. Compete à Frente atuar no aperfeiçoamento da legislação pertinente, promover seminários, audiências e debates com participação da sociedade civil, fomentar a mobilização social e a difusão de informações e boas práticas, além de incentivar a destinação e execução de recursos orçamentários específicos. Também caberá acompanhar matérias legislativas correlatas, realizar estudos, apresentar propostas ao Poder Executivo e discutir mecanismos de monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância. A estrutura contará com coordenação composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário, com mandato de dois anos, podendo convidar membros colaboradores externos e instituir câmaras técnicas temáticas. Suas reuniões serão públicas, periódicas e previamente divulgadas, com registro formal e elaboração de relatórios das atividades desenvolvidas.

Segundo a justificativa do projeto, a primeira infância, compreendida do nascimento aos seis anos de idade, constitui fase determinante para o desenvolvimento integral do indivíduo, sendo essencial para a formação de habilidades cognitivas, emocionais e sociais, conforme apontam organismos internacionais. Nesse contexto, a criação da Frente Parlamentar pela Primeira Infância visa articular esforços institucionais para assegurar às crianças do Município de São Paulo acesso a políticas públicas qualificadas, diante de desafios como desigualdade social, limitações no acesso a serviços e vulnerabilidades familiares. A iniciativa busca integrar parlamentares, gestores, especialistas e sociedade civil na formulação e acompanhamento de ações voltadas à educação, saúde, proteção social e fortalecimento de vínculos familiares, além de contribuir para o planejamento urbano inclusivo e adequado às necessidades da infância. Além disso, prevê a incorporação de medidas relacionadas à mitigação dos impactos das mudanças climáticas sobre as crianças, com vistas à promoção de um desenvolvimento saudável, equitativo e sustentável.

Em face do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a propositura visa instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar pela Primeira Infância, com o propósito de fortalecer a atuação do Poder Legislativo na promoção, articulação e acompanhamento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos. A primeira infância constitui etapa essencial para a formação das



capacidades cognitivas, emocionais e sociais do indivíduo, sendo amplamente reconhecida por evidências científicas como determinante para o desenvolvimento humano ao longo de todo o ciclo de vida. Nesse sentido, a atuação coordenada do Poder Público, aliada à participação da sociedade civil e de especialistas, mostra-se fundamental para assegurar condições adequadas de cuidado, proteção e estímulo às crianças, especialmente em contextos marcados por desigualdades sociais. A criação da Frente Parlamentar permitirá o aprimoramento do debate legislativo, o acompanhamento sistemático das políticas públicas e do Plano Municipal da Primeira Infância, bem como a proposição de medidas que promovam maior efetividade na alocação de recursos e na implementação de ações intersetoriais nas áreas de saúde, educação, assistência social e planejamento urbano. Além disso, a iniciativa favorece a integração entre os diversos atores envolvidos, possibilitando a realização de estudos, audiências públicas, seminários e outras atividades que ampliem a participação social e qualifiquem a tomada de decisões no âmbito do Legislativo municipal. Ao estabelecer espaço institucional permanente de diálogo e cooperação, a Frente contribui para a construção de políticas mais eficientes, inclusivas e alinhadas às necessidades da população infantil, sendo, portanto, o parecer **favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em